



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

www.itapeçerica.mg.gov.br

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2019

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 026/2019, parte integrante do Processo Licitatório nº. 052/2019, Pregão Presencial nº. 030/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **DROGAFONTE LTDA.**, para os fins que especifica:

O Município de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, aqui denominado **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO** e de outro lado a empresa **DROGAFONTE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.778.201/0001-26, com sede na Rua Barão Bonito, nº. 408, Bairro Várzea, Cidade: Recife/PE, CEP: 50.740-080, Telefone: (81) 2102-1819, representada pelo Sr. Victor Hugo França de Melo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6350267 SSP/PE e do CPF nº 045.171.474-10, aqui denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento no preço de item (medicamento) especificado na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

1.2 - A mencionada Ata tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para suprimento da Farmácia Básica e atendimento da demanda da Unidade de Pronto Atendimento e dos PSFs.

1.3 - O realinhamento de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Detentora do Registro, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - O preço do item que vigorará com o realinhamento, a partir desta data, é o abaixo apresentado:

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO LICITADO (R\$)	PREÇO C/ REALINHAMENTO (R\$)
104	Comprimido	Losartana Potássica 50 mg Marca: Prati	0,058	0,09

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata de Registro de Preços Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

O presente contrato foi publicado na
forma do capítulo II seção I artigo 93 da
lei orgânica do município de Itapeçerica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

www.itapeçerica.mg.gov.br

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapeçerica/MG, 28 de outubro de 2019

Lara Dias
Secretária Municipal de Saúde
CPF/MF nº 988.484.616-20

Representante Legal: Victor Hugo França de Melo
CPF/MF: 045.171.474-10
Empresa: DROGAFONTE LTDA.
CNPJ/MF: 08.778.201/0001-26

Visto:

Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78.610
Assessor Jurídico

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01